

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro – Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo



**Portaria nº 3012
De 22 de Março de 2.017.**

“Dispõe sobre concessão de Abono Especial aos Servidores Municipais, ocupante de emprego de Provimento Permanente e Temporário”.

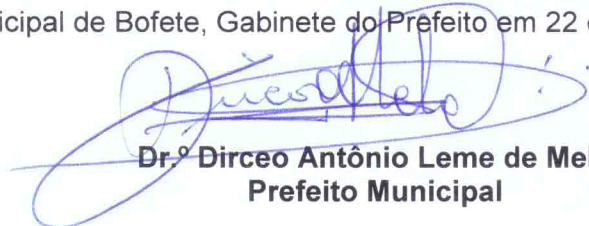
Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Atribuir R\$ 7,00 (Sete reais), à título de Abono Especial, somados aos existentes de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) totalizando R\$ 57,00 (Cinquenta Sete reais) as servidoras: **LECIMAR XAVIER JUNQUEIRA DOS SANTOS** ocupante do emprego Auxiliar de Serviços Gerais-Ref.A1, **NILCEIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA** ocupante do emprego Auxiliar de Serviços Gerais-Ref.A1, **NELLY MARTINS DE OLIVEIRA** ocupante do emprego Serviços Gerais-Ref.A1, **ROSINA ANTUNES DE OLIVEIRA** ocupante do emprego Auxiliar de Serviços Gerais-Ref.A1, **FRANCIELI CAROLINE CUNHA CAMARGO** ocupante do emprego Auxiliar de Serviços Gerais-Ref.A1, **CLARICE SANTANA** ocupante do emprego Auxiliar de Serviços Gerais-Ref.A1, **SUELENI MARIA PINSON NOGUEIRA** ocupante do emprego Servidora Braçal Ref.A1, **SIMONE VERGILIA DE LIMA BARBOSA** ocupante do emprego Servidora Braçal Ref.A1, **CAMILA MARINHO DE ARAUJO** ocupante do emprego Auxiliar de Serviços Gerais-Ref.A1, **MARCIA APARECIDA LEITE CORDEIRO** ocupante do emprego Auxiliar de Serviços Gerais-Ref.A1, pertencente ao Quadro de Pessoal de Empregos de Provimento Permanente e Temporário e Provimento em Comissão.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 22 de Março de 2017.



**Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo
Prefeito Municipal**

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.



**Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada de Setor Pessoal**